

ANEXO VII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Gilson Moura Vaucher, CPF: 358.770.140-72, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carlos Jeronimo Sodré Bilheri, CPF 838.251.850-87, CRC n° RS-039461/O-9 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.

Gilson Moura Vaucher CPF: 358.770.140-72

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade





ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL FUNDADA EM 10/09/1994

Oficio 028/2023.

Alegrete, em 28 de fevereiro de 2023.

Exmo Senhor: Márcio Fonseca do Amaral, Prefeito Municipal, Nesta cidade.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, pelo presente encaminhamos a juntada de documentos para formalização de Termo de Parceria destinado a manutenção da estrutura da Passarela do Samba, na via denominada Inácio Campos de Menezes.

Destacamos que segue anexo o Plano de Trabalho, cópia do Estatuto Social, Ata da Diretoria com mandato vigente, cópia do CNPJ atualizada, certidões negativas e demais declarações solicitadas (anexo III ao VIII).

Sendo que se apresenta no momento, ficamos no aguardo de suas providências e determinações.

Saudações Carnavalescas,

Documento assinado digitalmente

GILSON MOURA VAUCHER
Data: 28/02/2023 08:41:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gilson Moura Vaucher Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURA CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL FUNDADA EM 10/09/1994

Oficio 028/2023.

Alegrete, em 28 de fevereiro de 2023.

Exmo Senhor: Márcio Fonseca do Amaral, Prefeito Municipal, Nesta cidade.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, pelo presente encaminhamos a juntada de documentos para formalização de Termo de Parceria destinado a manutenção da estrutura da Passarela do Samba, na via denominada Inácio Campos de Menezes.

Destacamos que segue anexo o Plano de Trabalho, cópia do Estatuto Social, Ata da Diretoria com mandato vigente, cópia do CNPJ atualizada, certidões negativas e demais declarações solicitadas (anexo III ao VIII).

Sendo que se apresenta no momento, ficamos no aguardo de suas providências e determinações.

Saudações Carnavalescas,

Gilson Moura Vaucher Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.959.038/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE D	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE AB 07/12/199				
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DAS EN	TIDADES RECR.CULT.CARNAV	/.DE ALEGRETE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSERCAL						
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de espetáculos circenses, de m	narionetes e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	S				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Priv						
LOGRADOURO R JOAQUIM ASTRAR		NÚMERO CASA COMPLEMENTO CASA				
P97.541-290	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICIPIO ALEGRETE	UF RS			
ENDEREÇO ELETRÔNICO pm.contabilidade@yahoo.com.br		TELEFONE (55) 3426-2531/ (55) 3421-1434				
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	SITUAÇÃO CADASTRAL 2022					
	TRAL		128			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 20:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Alegrete, 27 em de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário,

Gilson Moura Vaucher, presidente/diretor/provedor, CPF: 358.770.140-72 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias formalizadas, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Gilson Moura Vaucher

CPF: 358.770.140-72



ANEXO IV

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Alegrete, em 27 de fevereiro de 2023.

À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Senhor (a):

Eu Gilson Moura Vaucher portador da Carteira de Identidade n.º 4008675266 expedida por SSP/RS em 30/05/2022, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

- I não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela
 Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;





VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII - não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992;
- d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IX que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

 X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 10/05/2022 a 10/06/2022, são:

Presidente: Gilson Moura Vaucher, RG/SSP/RS 4008675266 e inscrito no CPF 358.970.140-72, brasileiro, viúvo, empresário, residente nesta cidade à Avenida Liberdade, 472, Bairro Liberdade, CEP 97.543-370;

Vice-Presidente: Rafael Faraco Souza, RG/SSP/RS 106250632 e inscrito no CPF: 000.863.140-42, brasileiro, divorciado, advogado, residente nesta cidade à Rua Barão do Cerro Largo, 8161/03, Centro, CEP 97.542-040;

Conselheiro Fiscal Titular: Ilva Maria Borba Goulart, RG/SSP/RS 8030099298 e inscrita no CPF 244.458.160-91, brasileira, solteira, aposentada, residente nesta cidade à Rua Glorialdo Marques da Silva, 139, Bairro Vila Grande, CEP 97.543-054;



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL FUNDADA EM 10/09/1994

CNPJ: 00.959.038/0001-96

Conselheiro Fiscal Titular: Eider de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileiro, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97.543-260;

Conselheiro Fiscal Titular: Moisés Pinto Prates, RG/SSP/RS 8066740054 e inscrito no CPF 484.125.540-00, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade, à Rua Abrilino da Silva Vales, 172, Bairro Macedo, CEP: 97.542-010;

Conselheiro Fiscal Suplente: Ildemar Oliveira Santos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 142.455.310-35, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Barão do Cerro Largo, 1724, Bairro Macedo, CEP 97.542-081;

Conselheiro Fiscal Suplentes: José Airam Vasconcellos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 162.031.510-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua General Vitorino, 305, centro, CEP 97.542-310

Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Cristina Ramos Aurélio, RG 1020243208 e inscrita no CPF 453.763.950-49, brasileira, solteira, empresária, residente nesta cidade à Rua dos Andradas, 840/Cobertura, Bairro Centro, CEP 97.541-000.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Gilson Moura Vaucher

CPF: 358.770.140-72



ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

Gilson Moura Vaucher, CPF: 358.770.140-72 presidente/diretor/provedor da Organização da Sociedade Civil Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 7 de fevereiro de 2023.

Gilsen Moura Vaucher CPF: 358.770.140-72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CARLOS JERONIMO SODRE BILHERI

REGISTRO.....: RS-039461/O-9

CATEGORIA.....: TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.739.040-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/02/2023 as 12:33:25.

Válido até: 31/03/2023. Código de Controle: 390441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ANEXO VI

Declaração de início das atividades

Gilson Moura Vaucher, CPF: **358.770.140-72**, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins que a Organização Social teve seu início das atividades em 07/12/1995 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.

Gilson Moura Vaucher CPF: 358.770.140-72



ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

Gilson Moura Vaucher, CPF: 358.770.140-72, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL

Endereço: Rua Gaspar Martins, 18 - Centro

Município: Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9400

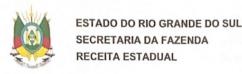
Agência nº: 0110

Conta nº: 06.0263360-3

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.

Gilson Moura Vaucher

CPF: 358.770.140-72



Nome: ASSOC D

ASSOC DAS ENTIDADES RECR CULT CARNAV DE A

CNPJ base: 00.959.038/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23103856 Autenticação: 33197628





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.959.038/0001-96

Razão Social:

ASSOCIACAO DAS ENTIDADES RECR CULT CARNAV DE ALEGRETE

Endereço:

R JOAQUIM ASTRAR 443 SALA 109 / VILA NOVA / ALEGRETE / RS /

97541-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700234618939798

Informação obtida em 27/02/2023 12:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE RS SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 71183

Nome: ASSOCIAÇÃO ENTIDADES CARNAVALESCA ALEGRE

CNPJ/CPF: 00959038000196 RG: Insc. Est.:1

Endereço: JOAQUIM ASTRAR, RUA, 443/ - VILA NOVA

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97541290

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Alegrete, 27 de fevereiro de 2023

José Luiz Cáurio de Souza Sec. de Finanças e Orçamento

Código de Autenticidade da Certidão 32122172203202751000478698784879400





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES RECR.CULT.CARNAV.DE ALEGRETE CNPJ: 00.959.038/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:10:25 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasilia>. Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: 7DC7.11B9.E550.B6BE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECR. CULT. CARNAV. DE ALEGRETE CNPJ: 00.959.038/0001-96

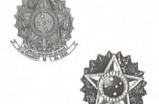
Balanço Patrimonial		31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
Ativo Livo Circulante Banrissul CC Banrisul CDB	31/12/2021 14.375,89 87,99 14.287,90		Passivo Passivo Circulante Emprestimos Fornecedores Trabalistas e Sociais Triburarias		
Não Circulante Imobilizado Moveis e Utensilios	1.225,00 1.225,00	1.225,00 1.225,00	Patrimonio Liquido Capital Social Reserva de Capital Superavit Acumulado Defict do exercicio	15.800,89 - 15.802,42 201,53	15.802,42
	15.600,89	45 902 42	Passivo Total	15.600,89	15.802,42
Ativo Total Demonstrativo do				31/12/2021	
Receitas				503,47	
Receitas Financeira	s			000,11	
				503,47	
Total Receitas Liquida				000,	
Despesas					
Despesas Adminis Despesas Tributari Despesas Finance	as			705,00 705,00	
Total Despesas				- 201,53	-
Défict do exercício				201,00	-

Alegrete, 31 de dezembro de 2021

Kuis Jorbano Durlo Tambara CPF: 500.031.940-00 Tecnico Contabil CRC-RS 49267

LUIS URBANO DURLO TAMBARA Gal. Sempeio, 884/510 - Alegreta-RS CRC-RS 49857 - CPF:500031940-00

Wandersop dos Anjos Mendonça CPF 543.613.110-72 Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-108, nele verifiquei constar nas folhas 109 F, sob nº 7/1012, datado de quarta-feira, 15 de junho de 2022, a averbação da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE BIÊNIO 2022/2024, da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE- ASSERCAL.

O referido é verdade. Dou fé. Alegrete, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

> Cibele Kummer Fiuza Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 280,40 + R\$ 8,70 = R\$ 289,10 Certidão PJ (24 páginas): R\$ 264,00 (0749,04.0700011,08571 = R\$ 4,40) Busca: R\$ 10,40 (0749.02.0700011.04694 = R\$ 2,50) Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0749.01.1900002.03019 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099853 54 2022 00000750 12



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA

Aos dez días do mês de maio do ano de dois e vinte e dois, tendo por local o Plenário Vereador Gaspar Cardoso Paines da Câmara Municipal de Alegrete, na Rua Vasco Alves, nº 125, Centro de Alegrete, às dezenove horas e trinta minutos em terceira e última chamada se realizou a Assembleia Geral Eletiva para eleição e posse dos Cargos de Presidente e Vice Presidente e do Conselho Fiscal Membros titulares e suplentes, em conformidade com a previsto no Estatuto Social, convocada especificamente para esta finalidade de acordo com o constante no Artigo 32 e seguintes da mesma norma estatutária. O Secretário Geral Luciano Sabino Leães, fez abertura dos trabalhos de instalação desta Assembleia Geral Extraordinária Eletiva, saudando aos presentes e de imediato passou a condução dos trabalhos ao Senhor José Airam Vasconcellos integrante do Conselho Fiscal, acompanhado da Senhora Presidente Marli Leivas, e também convidando a segunda Secretária Senhora Jeoceana Teixeira Neves para secretariar os trabalhos; Foram convidados ainda para compor a Mesa Oficial o Senhor Vereador Moisés Pereira Fontoura representando o Poder Legislativo e a Senhora Secretária Professora Ângela Maria Lorensi Viero, representando o Poder Executivo Municipal; Assumindo os trabalhos o Senhor José Airam solicitou ao Secretário Geral, que procedesse a leitura do Edital de convocação desta Assembleia Geral Eletiva, que após a leitura em ato contínuo foi dado conhecimento que o mesmo foi publicado no Mural do Átrio da Câmara Municipal de Alegrete, com a seguinte Ordem do Día: Eleição e posse para os Cargos de Presidente e Vice presidente da Entidade Biênio 2022/2024; Eleição e posse para os cargos do Conselho Fiscal Titulares e suplentes para o Biênio 2022/2024 e Assuntos Gerais, bem como foi lida a lista de presenças dos integrantes das Entidades Carnavalescas e da Diretoria da ASSERCAL com direito a voto; Sendo suspensos os trabalhos temporariamente por dez minutos para inscrição de chapas e cumprimento das normas estatutárias; Foram reabertos os trabalhos da Assembleia Geral Eletiva sendo informado pelo Secretário Geral, que vencido o prazo designado, foi apresentada somente uma chapa inscrita passando a constar como "Chapa Única", verificada a regularidade dos inscritos a mesma foi habilitada para participar do processo eletivo e sendo entregue a Mesa Diretora dos trabalhos, o Presidente José Airam procedeu a leitura da Chapa inscrita com a seguinte nominata assim constituída: Diretoria Biênio 2022/2024 Presidente: Gilson Moura Vaucher e Vice-presidente: Rafael Faraco Souza, e Conselho Fiscal: Titulares: Ilva Maria Borba Goulart, Eider de Oliveira Penna e Moisés Pinto Prates; Suplentes: Ildemar Oliveira Santos, José Airam Vasconcellos e Maria Cristina Ramos Aurélio, ficando deferida e apta para concorrer à eleição. Colocada em votação foi eleita por unanimidade pelos presentes com direito a voto, sendo eleita e empossada a contar da data de hoje. Finalizado o processo eleitoral o Senhor José Airam, agradeceu aos Presidentes das Escolas de Samba, e aos demais participantes nesta Assembleia; Em ato contínuo foi realizado o ato de posse da Diretoria Executiva eleita e do Conselho Fiscal ficando assim constituída e qualificada: Presidente de Honra: Marli Leivas; Presidente: Gilson Moura Vaucher, RG/SSP/RS 4008675266 e inscrito no CPF 358.770.140-72, brasileiro, viúvo, empresário, residente nesta cidade à Avenida Liberdade, 472, Bairro Liberdade, CEP 97.543-370; Vice Presidente: Rafael Faraco Souza, RG/SSP/RS 106250632 e inscrito no CPF: 000.863.140-42, brasileiro, divorciado, advogado, residente nesta cidade à Rua Barão do Cerro Largo, 8161/03, Centro, CEP

freues

Dr. Sivens Honlight Gomes Carull,



97.542-040; Conselho Fiscal Titulares: Ilva Maria Borba Goulart, RG/SSP/RS 8030099298 e inscrita no CPF 244.458.160-91, brasileira, solteira, aposentada, residente nesta cidade à Rua Glorialdo Marques da Silva, 139, Bairro Vila Grande, CEP 97.543-054; Elder de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileiro, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97.543-260; e Moisés Pinto Prates, RG/SSP/RS 8066740054 e inscrito no CPF 484.125.540-00, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade, à Rua Abrilino da Silva Vales, 172, Bairro Macedo, CEP: 97.542-010 e Suplentes: Ildemar Oliveira Santos, RG/SSP/RS 5004162847 e Inscrito no CPF 142.455.310-35, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Barão do Cerro Largo, 1724, Bairro Macedo, CEP 97.542-081; José Airam Vasconcellos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 162.031.510-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua General Vitorino, 305, centro, CEP 97.542-310 e Maria Cristina Ramos Aurélio, RG 1020243208 e inscrita no CPF 453.763.950-49, brasileira, solteira, empresária, residente nesta cidade à Rua dos Andradas, 840/Cobertura, Bairro Centro, CEP 97.541-000; Em continuidade o Presidente da Assembleia Eletiva declarou empossada a Diretoria e membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes pedindo uma salva de palmas para os empossados; O presidente Gilson de Moura Vaucher assumindo a condução dos trabalhos saudou aos presentes e de imediato passou a nomear e designar os demais integrantes da Diretoria Executiva e Coordenadores das Assessorias que ficou assim constituída e qualificada: Secretário Geral: Luciano Sabino Leães, RG/SSP/RS 7032052941 e inscrito no CPF: 674,935.210-34, brasileira, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Avenida Eurípedes Brasil Milano, 3340. Bloco 266A/301, Bairro Assumpção, CEP: 97.543-240; Segunda Secretária: Jeoceana Teixeira Neves, RG/SSP/RS 9034404142 e inscrita no CPF: 558.640.240-53, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade à Rua Vinte de Setembro, 333, Centro, CEP: 97.542-620; Tesoureiro Geral: Waderson dos Anjos Mendonça. RG/SSP/RS 3055322154 e inscrito no CPF:543.613.110-72, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Rua Maurício Cardoso, 332, Bairro Cidade Alta, CEP: 97.545-000; Tesoureira: Desrrie Luciana Azambuja Fan, RG/SSP/RS 4079897486, e inscrita no CPF 828.400.320-15, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Liberdade, 477, CEP: 97.543-370; Assessoria Jurídica: Sivens Henrique Gomes Carvalho, RG/SSP/RS 7032510311 e inscrito no CPF 45171807000, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Joaquim Antônio, 457/202, Centro, CEP 97542-360; Assessoria Técnica: João Baphista Leivas Neto, RG/SSP/RS 4070549904 e inscrito no CPF 878.542.760-15, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Joaquim Astrar, 443, Bairro Vila Nova, CEP 97541-290; Assessoria de Infraestrutura: Huillian Menger Severo RG/SSP/RS 2089367664 e inscrito no CPF 003.035.010-73, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Carlos Gomes, 229, Bairro Vila Nova, CEP 97.541-060 e Dilamar da Silva Rodrigues, RG/SSP/RS 6047112112 e inscrito no CPF 62598910087, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade rua dos Andradas, 453, centro. CEP: 97-541-001; Assessoria de Divulgação, Empresarial, Promoções e Marketing: Eider de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileira, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97543-260; Assessoria de Eventos: Regina Guterres Machado, RG/SSP/RS 4018751408 e inscrita no CPF 348.144.770/15, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta

Assessoria no CPF 348

Dr. Sivens Houred Gomes Carnella.



cidade rua Simplício Jaques, 1039, bairro Canudos, CEP: 97.541-430; Assessoria de Apoio: José Vilmar Freitas, RG/SSP/RS 1027498581 e inscrito no CPF 286.331.130-15, brasíleiro, casado, aposentado, residente nesta cidade à Rua Demétrio Ribeiro, 331, Bairro Centro, CEP 97543-260; Encerrado o ato de posse e nomeações dos integrantes que passam a compor a Diretoria da ASSERCAL, foi colocada a palavra à disposição da Senhora Marli Leivas que deixa o cargo na data de hoje, que fazendo sua saudação agradeceu o apoio recebido dos Presidentes das Escolas de Samba e das comunidades carnavalescas dizendo que devido a pandemia não se realizaram os eventos do Carnaval de Rua em Alegrete, mas que acredita na retomada da grande festa de Momo em 2023, finalizou colocando a disposição de todos, especialmente da Diretoria da Entidade; Colocada a palavra a disposição o Vereador Moisés Fontoura em nome do Poder Legislativo ressaltou que a Casa de Leis estará a disposição e envidando esforços para realização do Carnaval de Rua no Município; na sequência fazendo uso da palavra em nome do Poder Executivo Municipal e representando o Senhor Prefeito Márcio Fonseca do Amaral, a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Angela Viero, cumprimentou a Senhora Marli Leivas que assume na condição de Presidente de Honra parabenizando pelo trabalho realizado até aqui e estendeu os cumprimentos aos Dirigentes das Agremiações presentes, especialmente ao Presidente Gilson Vaucher e integrantes da Equipe e Diretoria empossada; bem como destacando o grande desafio que será de organizar e realizar a retomada do Carnaval de Rua em 2023, colocando-se a disposição para garantir a viabilidade de realização do evento. O Presidente Senhor Gilson Vaucher, fez algumas considerações acerca da retomada do carnaval de rua com ênfase a cadeia produtiva que envolve este segmento, que passa pelo comprometimento da atual do Executivo e da Câmara Municipal com a destinação dos recursos necessários para logística e a garantia da infraestrutura necessária para viabilidade e fomento da cadeia produtiva do Carnaval na cidade em data fora de época, lembrando aos presidentes da Escolas de Samba que o local da realização do evento deverá ser reavaliado no sentido que seja garantida a sustentabilidade do evento; Encerrando as manifestações o Senhor Rafael Faraco Souza, vice presidente fez uso da palavra agradecendo aos presentes e enaltecendo que a retomada do carnaval passa pelo envolvimento das comunidades carnavalescas e dos seus dirigentes com trabalho e comprometimento de todos; Assuntos Gerais: O Presidente Gilson Vaucher solicitou a inclusão como ponto de pauta para alteração do endereço da Entidade, o qual passa a ser designado a Rua Vasco Alves, 125, Fundos, Centro Profissionalizante Neyta Ramos, sala 207, Alegrete/RS. Restou ainda deliberado que a Diretoria ora empossada terá seu mandato até o segundo sábado do mês de junho do ano de 2024, bem como se responsabilizará pelo período da gestão anterior no que couber. Todas essas deliberações e atos foram aprovados pelos Presidentes das Escolas de Samba e presentes com direito a voto nesta Assembleia Geral Eletiva, ficando determinado que sejam tomadas as providências e procedimentos necessários para registro e averbação da presente Ata junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas de Alegrete. Nada mais havendo a registrar encerro a presente Ata que vai datada e assinada por mim, Jeoceana Teixeira Neves, Secretária, e pelo presidente Gilson Moura Vaucher, bem como pelos demais presentes conforme lista de presenças em anexo. Alegrete, 10 de maio de 2022

Lucason

oceana Veixira Nevez





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que encontra-se registrado neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Alegrete, RS, no Livro A-85, sob nº 1012, folhas 154 V, em 17/01/2011, a <u>RECONSTITUIÇÃO DE REGISTRO</u>, da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE-ASSERCAL.

O referido é verdade. Dou fé. Alegrete, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

> Cibele Kummer Fiuza Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$49,40 + R\$7,90 = R\$57,30

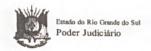
Certidão PJ (03 páginas): R\$ 33,00 (0749.03.1600002.02438 = R\$ 3,60)

Busca: R\$ 10,40 (0749.02.0700011.04695 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0749.01.1900002.03020 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS. http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099853 54 2022 00000751 87





COMARCA DE ALEGRETE/RS

DIREÇÃO DO FORO

Avenida Tiarajú, nº 1.002

FONE 55-3422-4883

Oficio nº 2/2011-DF

Alegrete, 03 de janeiro de 2011.

Senhor Oficial:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em apreciação ao pedido de restauração do registro do estatuto formulado pela Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Alegrete, oriundo da Ação Voluntária que tramita na Vara Adj. Direção do Foro desta Comarca, tombada sob o nº 002/1.10.0006602-6, comunico-lhe a autorização para a restauração do registro do estatuto da referida entidade.

Para tanto, encaminho, em anexo, cópia dos documentos

necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me,

Cordiais saudações,

Juiz de Direito - Diretor do Foro

Ao Ilmo. Sr. João Maurique Oficial do Registro Civil Alegrete-RS





002/1.10.0006602-6 (CNJ:.0066021-44.2010.8.21.0002)



Vistos.

Autorizo.

Oficie-se comunicando a autorização.

Após, arquive-se.

Em 03/01/2011

Diego Diel Barth,

002/1.10.0006602-6 (CNJ:.0066021-44.2010.8.21.0002)